



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado e
72º da Emancipação Político-Administrativa

REQUERIMENTO Nº 45

APROVADO

03 DEZ 2024

Presidente

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores e Nobre Vereadora:

A Assembleia Legislativa de São Paulo aprovou neste mês o Projeto de Lei 293/2024, que proíbe a utilização de telefones celulares em salas de aula, a não ser que seja necessário o equipamento para pesquisa pedagógica, com autorização dos professores. A Lei ainda precisa ser sancionada pelo governador. Mas, através de pesquisas, enquetes e conversas com profissionais, a grande maioria concorda com esta ação, mas que deve haver a conscientização dos alunos.

Assim, **REQUEIRO**, observadas as formalidades regimentais, depois de ouvido o Douto Plenário, a expedição de ofício ao Poder Executivo e à SEDUC para que se faça uma campanha de conscientização junto aos alunos das escolas públicas da importância de deixar o telefone celular 'de lado' durante as aulas e também da interação pessoal com os colegas alunos.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 26 de Novembro de 2024.

Fábio Alves Moreira
Vereador - AVANTE